



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

E D I T A L N.º 2696

Plano de Ação de Resíduos Urbanos do Município de Velas (PARU)
Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

Torna público, que, por deliberação do Executivo Camarário, tomada em reunião realizada no dia sete de Março de 2025 foi aprovada a proposta de Plano de Ação de Resíduos Urbanos do Município de Velas (PARU), bem como a abertura de período de discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo n.º 101.º do CPA pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente edital.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, podendo ser entregue pessoalmente, enviada através dos CTT para a Rua de S. João, 9800-539 Velas, ou para o endereço de correio eletrónico geral@cmvelas.pt.

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da Internet do Município em (<http://cmvelas.pt>), ou na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, nos Paços do Concelho durante o horário normal de expediente.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Velas, 10 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira